

## Orientação SG/SISAP CENTRAL 002/2017

Assunto: **ORIENTAÇÕES SOBRE MATÉRIAS CRIADAS DO MAGISTÉRIO – MATRIZ 2017**

Belo Horizonte, 06 de março de 2017

Senhores (as) Coordenadores (as) de Pagamento,

Encaminho a relação das matérias criadas para o Magistério 2017 e esclareço que o magistério iniciado em 2017 trabalhará com essa nova matriz. O curso de magistério iniciado em 2016(em continuidade) permanecerá com a matriz anterior.

### Atenção para as Mudanças:

**1** – Todas as matérias do curso foram compatibilizadas para a **modalidade 6** conforme entendimento com a DGEP.

**2** - A matéria **22759** (práticas de formação) que identifica o **coordenador de estágio**, em 2016 foi de 5 aulas independente do número de turmas de magistério da escola. A partir de 2017, houve uma reestruturação de acordo com o número de turmas, uma vez que o trabalho pedagógico do coordenador aumenta em função do número de turmas que ele deve atender.

Sendo assim, observar a tabela que foi enviada através da Orientação Complementar Magistério n 04-2017 SB-SEM e a planilha com o nº de aulas liberadas para a coordenação em cada escola, emitida pela Coordenação do Magistério da SEE a pedido da DGEP/SISAP Central (anexas).

### 2.1 Professor/Coordenador de Prática de Formação

Para designação do Professor/Coordenador de Prática de Formação a Escola deverá utilizar a Natureza de Designação:

**7.83** Designação cargo vago atividade coordenação de curso/projeto.

Matéria: **22759** Situação de exercício: **09** Nível: **4** Modalidade: **6**

A escola terá direito a 01 (um) Professor/Coordenador de Prática de Formação que será indicado pelo **Diretor dentre os professores que lecionam os componentes curriculares do Curso Normal em Nível Médio.**

NÚMERO DE TURMAS DO CURSO	ACRÉSCIMO DE HORAS-AULA
01 turma	03 horas-aula
A partir de 02 turmas	02 horas-aula por turma

2.2- O coordenador deve ser escolhido dentre os professores, o que significa que ele terá também outro componente curricular, além da coordenação. Isso será informado na natureza normal de designação 7.1.

### 3 – Acréscimo da figura do Professor/Coordenador do Curso

Além do coordenador de Estágio, foi implantado o coordenador de curso. Que será identificado de modo semelhante ao do Estágio:

Natureza de Designação: **7.83**

Matéria: **22700** Situação de exercício: **09** Nível: **4** Modalidade: **6**

A escola terá direito a 01 (um) Professor/Coordenador de Curso que será indicado pelo Diretor **dentre os professores que lecionam os componentes curriculares do Curso Normal em Nível Médio.**

NÚMERO DE TURMAS DO CURSO	ACRÉSCIMO DE HORAS-AULA
01 turma	03 horas-aula
A partir de 02 turmas	02 horas-aula por turma

3.1 O **coordenador deve ser escolhido dentre os professores**, o que significa que ele terá também outro componente curricular, além da coordenação. Isso será informado na natureza normal de designação 7.1.

É importante observar que o coordenador de estágio, também pode ser o coordenador de curso, desde que haja compatibilidade de carga horária. Mas, as duas matérias devem ser indicadas separadamente (não somar as aulas da coordenação). Exemplo:

**Nat.: 7 83** Dt.Inicio: 20/02/2017

Dt.Fim: 31/12/2017

Tipo Carga Horaria: 1 Niv.Atuacao: 4 Mod.Ensino: 6 Qt.: 04 **Materia: 22759**

**Nat.: 7 83** Dt.Inicio: 20/02/2017

Dt.Fim: 31/12/2017

Tipo Carga Horaria: 1 Niv.Atuacao: 4 Mod.Ensino: 6 Qt.: 04 **Materia: 22700**

**Nat.: 7 01** Dt.Inicio: 20/02/2017

Dt.Fim: 31/12/2017

Tipo Carga Horaria: 1 Niv.Atuacao: 4 Mod.Ensino: 6 Qt.: 03 **Materia: 22782**

Atenciosamente,

Andresa Eulálio

SISAP Central

Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO



CURSO NORMAL EM NÍVEL MÉDIO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL Resolução CEE nº 440/2000.

Códigos SISAP

**Matriz curso de Magistério iniciado em 2017**

**22700 – matéria Básica**

<b>FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	ASPECTOS HISTÓRICOS, ANTROPOLÓGICOS, FILOSÓFICOS E SOCIOLOGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>22758</b>
	JOGOS, BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA	<b>22780</b>
	NOÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO INFANTIL	<b>22781</b>
	LITERATURA INFANTIL	<b>22749</b>
	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL	<b>22782</b>
<b>CONHECIMENTOS DOS PROCESSOS DE ENSINO APRENDIZAGEM</b>	EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	<b>22783</b>
	FUNDAMENTOS DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	<b>22784</b>
	DIDÁTICA E PRÁTICA PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>22785</b>
	APRENDIZAGEM INFANTIL A PARTIR DE EXPERIÊNCIAS	<b>22786</b>
	ARTE- EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA	<b>22779</b>
<b>TECNOLOGIAS APLICADAS À EDUCAÇÃO</b>	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO APLICADAS À PESQUISA EDUCACIONAL	<b>22787</b>
	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO APLICADAS À EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>22788</b>
<b>GESTÃO ESCOLAR</b>	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	<b>22789</b>
<b>PRÁTICA DE FORMAÇÃO**</b>	PRÁTICA DE ENSINO ORIENTADO/EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA	<b>22759</b>

**Observações:**

\* Designar os professores do magistério nas naturezas 7. 1 (cargo vago) ou 7. 2 ( substituição) conforme o caso.

\*\* Designar na natureza 7. 83 o coordenador de curso e o coordenador de estágio.

\*\*\* O coordenador de curso é indicado pela matéria básica do curso: **22700**

\*\*\*O coordenador de Estágio é indicado pela matéria **22759**

